



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 150-B DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - AMIC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orós, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 537 de 16 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação Amigos da Cultura - AMIC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orós, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ZENALDO COUTINHO  
Relator